



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Projeto de Resolução nº 02/2023

Altera os artigos 14 e 15, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bálamo.

O Sr. Ilso Antonio Monteiro Vasques, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Os artigos 14 e 15, do Regimento Interno da Câmara Municipal, passam a ter a seguinte redação:

"**Art. 14** - A votação para os cargos da Mesa Diretora será aberta, com declaração pública de voto, seguindo a seguinte ordem de votação: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Art. 15 - Na eleição da Mesa, observar-se-á o seguinte procedimento:

I - abertura do processo de votação, por ordem do Presidente, informando os candidatos aos cargos da mesa diretora;

II - preparação da folha de votação;

III - chamada dos Vereadores, pelo Presidente, de acordo com a ordem da lista de presença, para que, de seus lugares, declarem publicamente seus votos, observada a ordem prevista no art. 14;

IV - anotação, pelo 1º Secretário, dos votos declarados por cada um dos vereadores, na folha de votação;

V - apuração pelo 1º Secretário, acompanhado por três vereadores, convidados pelo Presidente, dentre os que não concorreram aos cargos da mesa;

VI - proclamação, pelo Presidente, do resultado final dos eleitos;

VII - a folha de votação, após proclamado o resultado da eleição, deverá ser assinada pelo Presidente e 1º Secretário, bem como anexada à ata da sessão."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 28 de Abril de 2023.

VEREADORES:

Leonardo C. Euzébio - **SOLIDARIEDADE** Bruno C. X. de Carvalho - **UNIÃO BRASIL**

José Haroldo Magalhães Lourenço - **MDB** Roberto Carlos Perpétuo Perez - **PROS**

Simone Jesus Marques da Silva Carreiro - **SOLIDARIEDADE**

JUSTIFICATIVA

Conforme debatido em sessão anterior desta Casa Legislativa, apresentamos projeto de resolução para alterar o Regimento Interno e modificar o processo de votação para eleição dos membros da Mesa Diretora.

Propomos que a votação para eleição da Mesa seja feita de forma aberta, com declaração pública de voto, em que cada vereador manifestará individualmente seu voto para cada um dos cargos da Mesa Diretora.

Entendemos que essa modificação dá mais transparência ao processo de votação, especialmente para que os munícipes tenham conhecimento do voto do seu vereador, para eleição da Mesa.

Assim, aguardamos a aprovação da matéria.